

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

Publicação: 09/03/2026

TERMO DE ADESÃO, PARCIAL, A ARP.041/2026,1DOC 51.707/2025, DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO, PELA SANESC- 1DOC 4.563/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADESÃO, PARCIAL, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.041/2026, DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº: 110/2025.

PROCESSO ORIGINAL Nº: 51.707/2025

PROCESSO 1DOC : 4.563/2026

“TERMO DE ADESÃO, PARCIAL À ARP Nº.041/2026 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.110/2025, E SEUS ANEXOS”.

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº:37.426.889/0001-83, com sede na Avenida Dom Emanuel, Quadra 01, Lote 03, Bairro das Indústrias, CEP: 75.261-026, na cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, representada por seu Presidente Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº.467.XXX.XX-49, nomeado pelo Decreto nº.007/25, denominado **ÓRGÃO ADERENTE**, e a empresa **MUNDO FRIO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.36.320.891/0001-00, com sua sede na Rua Dona Josefina, S/N, Quadra 24 Lote 1-E 1 - 16 , Apt 504, Edif. Resid. Cerrado - Jardim Bela Vista - Continuação - Aparecida de Goiânia – GO, CEP.74.912-036, representada na forma do contrato social por ROSANA RODRIGUES OLIVEIRA PEREZ, brasileira, inscrita no CPF/MF nº. XXX.177.551-XX, **ambos representados na forma da Procuração** por **MARCIO AUGUSTO PEREZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº.XXX.036.541-XX, neste ato denominada **BENEFICIÁRIA**, para, com base na Lei nº: 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº: 7.982/2013, procedem à **Adesão, Parcial, a Ata de Registro de Preços nº.110/2025**, realizada na modalidade Pregão Eletrônico SRP, Processo nº.51.707/2025 do Município de Senador Canedo/GO, **solicitado pela AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, aos Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013.**- levada a efeito pelo órgão gerenciador, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADESÃO

1.1. Através do processo administrativo nº.4.563/2026, órgão aderente a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC, adere à Ata de Registro de Preços nº.041/2026**, proveniente do Pregão Presencial SRP nº.110/2025, Processo nº.51.707/2025 do Município de Senador Canedo/GO, **aos Itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013.**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC**, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado, observadas as especificações, itens e quantitativos relacionados abaixo:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES					
	0001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL DE 7.000 A	N/C	N/C	70 SERV	R\$ 48,25	R\$ 3.377,50

		13.000 BTU`S					
	0002	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL DE 18.000 A 27.000 BTU`S.	N/C	N/C	33 SERV	R\$ 50,75	R\$ 1.674,75
	0003	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL DE 30.000 A 36.000 BTU`S.	N/C	N/C	30 SERV	R\$ 59,75	R\$ 1.792,50
	0004	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL DE 48.000 A 60.000 BTU`S	N/C	N/C	30 SERV	R\$ 71,13	R\$ 2.133,90
	0005	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 13.000 BTU`S. INCLUSO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, SUPORTE E TUBULAÇÃO DE COBRE COMPATÍVEL COM 3 METROS.	N/C	N/C	30 SERV	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
	0006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 18.000 A 27.000 BTU`S. INCLUSO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, SUPORTE E TUBULAÇÃO DE COBRE COMPATÍVEL COM 3 METROS.	N/C	N/C	20 SERV	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
	0007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 30.000 A 36.000 BTU`S. INCLUSO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, SUPORTE E TUBULAÇÃO DE COBRE COMPATÍVEL COM 3 METROS.	N/C	N/C	30 SERV	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
	0008	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTU`S. INCLUSO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, SUPORTE E TUBULAÇÃO DE COBRE COMPATÍVEL COM 3 METROS.	N/C	N/C	05 SERV	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	0009	SERVIÇO DE REMOÇÃO/DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 7.000 A 13.000 BTU`S. INCLUSO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	N/C	N/C	30 SERV	R\$ 27,00	R\$ 810,00
	0010	SERVIÇO DE REMOÇÃO/DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 18.000 A 27.000 BTU`S.	N/C	N/C	15 SERV	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00

		INCLUSO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.					
	0011	SERVIÇO DE REMOÇÃO/DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 30.000 A 36.000 BTU`S. INCLUSO MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	N/C	N/C	10 SERV	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
	0012	SERVIÇO DE REMOÇÃO/DESINSTALAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTU`S. INCLUSO MÃO DE OBRA E TODOS OS MAT	N/C	N/C	05 SERV	R\$ 149,93	R\$ 749,65
	0013	VALOR FIXO REFERENCIAL PARA SER GASTO COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS. PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	NOVO	ORIGINAL	01 UND	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
			TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 56.988,30

O valor total da adesão é de R\$ 56.988,30 (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. As partes pactuantes da presente Adesão adotam todas as demais cláusulas obrigacionais e de direitos estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº.041/2026, proveniente do Pregão Presencial SRP nº.110/2025, Processo nº.51.707/2025 do Município de Senador Canedo/GO, e seus anexos, independentemente de transcrição.

2.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo.

Senador Canedo - Goiás, 04 de março de 2026.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83 FABIO RAMOS DA SILVA CPF/MF: 467.XXX.XXX-49 Decreto nº. 007/25 Presidente ADERENTE	MUNDO FRIO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ/MF.36.320.891/0001-00 ROSANA RODRIGUES OLIVEIRA PEREZ CPF/MF.XXX.177.551-XX Representante Legal MARCIO AUGUSTO PEREZ CPF/MF:XXX.036.541-XX Procurador BENEFICIÁRIA
---	--

Testemunhas:

1ª _____ CPF/MF _____

2ª _____ CPF/MF _____

Digitally Signed by LEANDRO BLAMIREs:82489262149-AC SyngularID Multipla
Date: 09/03/2026 10:20:11
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 4 de 4